

|           |                              |                                                              |               |            |       |
|-----------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|------------|-------|
| 23494004  | Virginia Mafra de Oliveira   | Rua Adolpho José Pereira, 1-65 - Jardim Infante Dom Henrique | Bauru         | 21-07-2017 | 09:40 |
| 30659891  | Viviana da Cruz Vicente      | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:15 |
| 19434705  | Wagner Tavares               | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:15 |
| 34187450  | Walteise Arruda de Lima      | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:15 |
| 10437385  | Wanderlei Bonizzi            | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:15 |
| 29787660  | Wanderson Gomes              | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:30 |
| 33982873  | Weimar Rodrigues de Carvalho | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:30 |
| 335222162 | Wellington Aquino dos Santos | Av Rio de Janeiro, 12- Jd Primavera                          | Caraguatatuba | 19-07-2017 | 08:25 |
| 34049069  | Wellington Mateus Ferreira   | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:30 |
| 42727647  | Wellington Pereira da Silva  | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista                        | Sao Paulo     | 21-07-2017 | 09:30 |
| 19931166  | Wilma Metring Mazur          | Avenida Cel Acácio Piedade 780 Centro                        | Itapeva       | 20-07-2017 | 13:30 |
| 81392620  | Yanayne Benetti Barbosa      | R. São Sebastião, 2304, 1º Andar, Sala 17, Centro            | Sao Carlos    | 19-07-2017 | 15:40 |

(Com. DPME 501/2017)

Comunicado

Convocação de candidatos aos cargos do Ministério Público, para Perícia Médica de Ingresso:

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Oficial de Promotoria I e Auxiliar de Promotoria I, do Ministério Público, ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

| RG        | NOME                            | LOCAL DA PERÍCIA                      | MUNICÍPIO | DATA       | HORA  |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------|-------|
| 476406456 | Ana Claudia Vilas Boas de Moura | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista | Sao Paulo | 18-07-2017 | 14:00 |
| 323154098 | Leonardo Fernandes dos Santos   | Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista | Sao Paulo | 20-07-2017 | 12:00 |

(Com. DPME 502/2017)

Comunicado

Convocação de candidatos aos cargos do Tribunal de Justiça, para Perícia Médica de Ingresso:

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do Tribunal de Justiça, ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

| RG        | NOME                         | LOCAL DA PERÍCIA                  | MUNICÍPIO           | DATA       | HORA  |
|-----------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|------------|-------|
| 46227975  | Andreia Hatsue Todo          | Rua Bertogiã, 48, Jardim Paulista | Presidente Prudente | 19-07-2017 | 09:10 |
| 300286600 | Oswaldo C Trunci de Oliveira | Rua Tamekishi Takano, 582- Centro | Registro            | 21-07-2017 | 16:50 |

(Com. DPME 503/2017)

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Comunicado

Edital Cetran/Sp 2/2017 - Seleção para Preenchimento de Vagas de Membros Titular e Suplente Representantes de Entidades da Sociedade e Profissionais Ligados À Área Específica de Medicina, para Completar o Mandato do Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo, no Biênio 2017/2018.

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para entidades da sociedade e profissionais da área específica de medicina para completar o mandato do CETRAN/SP, previstos no inciso II ao inciso VII do art. 3º do Decreto 58.275, de 3 de agosto de 2012 que dispõe sobre o Conselho Estadual de Trânsito de São Paulo – CETRAN/SP.

A seleção será regida pelo presente Edital e os ANEXOS I a III, que lhe são parte integrante.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. – O CETRAN/SP é órgão colegiado normativo, consultivo, coordenador e julgador e suas atribuições estão previstas no artigo 14 da Lei 9.503, de 23-09-1997.

2 - DO OBJETO

2.1. - O presente procedimento tem por objeto a abertura de inscrições para preenchimento de vagas destinadas às entidades da sociedade e profissionais da área específica de medicina, e seus respectivos suplentes, na seguinte conformidade, para composição do CETRAN/SP:

2.1.2. Entidades da sociedade e profissionais ligados à área de trânsito:

2 (duas) para entidades não governamentais;

1 (uma) para profissionais da área específica de medicina;

2.2. – As entidades da sociedade e os profissionais da área específica de medicina deverão se inscrever a uma das vagas previstas no inciso II ao inciso VII do art. 3º do Decreto 58.275, de 3 de agosto de 2012, comprovando a capacidade e adequação à vaga pleiteada, nos termos dos itens 3.1.1. e 3.1.2.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. - A inscrição às vagas relacionadas nesse Edital se fará mediante requerimento endereçado ao Presidente do CETRAN/SP, conforme modelo constante dos ANEXOS I a III deste Edital, protocolizado no CETRAN/SP, situado na Rua Boa Vista, 209 – 8º andar – Centro, São Paulo, SP, no período de 17-07-2017 a 31-07-2017, das 8 às 17 horas.

3.1.1. – Para a entidade da sociedade ligada à área de trânsito, o requerimento constante do item 3.1. deverá conter ainda:

- a) currículo dos candidatos titular e suplente;
- b) prova de vínculo com o órgão ou entidade que o indica;
- c) prova de sua experiência na área de trânsito, incluindo títulos acadêmicos se houver.

3.1.2. – O profissional da área específica de medicina deverá se indicar e a seu suplente, cujo requerimento conterà ainda:

- a) currículo próprio e de seu suplente;
- b) comprovação de curso superior na área da vaga pleiteada por ambos.

3.3. – Todas as comunicações do CETRAN/SP aos postulantes serão enviadas por meio do endereço eletrônico cetran@sp.gov.br.

4 – DO PERFIL DO POSTULANTE

4.1. - O postulante a membro titular ou suplente do CETRAN/SP, a ser nomeado pelo Governador do Estado de São Paulo, deverá ser pessoa de ílibada reputação, idoneidade moral, com comprovado conhecimento de trânsito e:

4.1.1.- seja maior de 18 anos;

4.1.2. – não tenha sido apenado com suspensão do direito de dirigir ou cassação da Carteira Nacional de Habilitação nos últimos 24 meses, contados da publicação deste Edital;

4.1.3. – não exerça atividades relacionadas à interposição de recursos contra penalidades de trânsito;

4.1.4. – não participe de Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e de análise de Defesa de Atuação em nenhum órgão executivo de trânsito ou rodoviário do Estado de São Paulo;

4.1.5.- seja portador de certificado de conclusão de ensino superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação e Cultura;

4.1.6. - não tenha sofrido condenação judicial criminal transitada em julgado;

4.1.7. - não exerça atividades como sócio, gerente, diretor, empregado e instrutor, ainda que em caráter autônomo, de despachante;

4.1.8. – não exerça atividades em escritório de prestação de serviços de recursos administrativos e judiciais contra penalidades de infrações de trânsito;

4.1.9. – esteja de acordo com a legislação federal e estadual pertinente, especialmente os arts. 14 e 15 da Lei n. 9.503, de 23-09-1997, a Resolução CONTRAN 244, de 2007, e a Deliberação CETRAN/SP 1/2015;

4.1.10. - não esteja inscrito no CADIN ESTADUAL.

4.2. - A constatação de qualquer impedimento para o exercício da atividade de membro do CETRAN/SP implicará o cancelamento automático da inscrição do postulante.

4.2.1 – Na hipótese de cancelamento da inscrição do postulante, a Comissão de Análise e Classificação de Documentos informará, por meio do endereço eletrônico indicado pelo postulante, os motivos que ensejaram a sua desclassificação, inclusive do prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, também por meio eletrônico.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO PARA INDICAÇÃO

5.1. - Os selecionados por este chamamento serão submetidos à apreciação, escolha e nomeação do Governador do Estado, conforme art. 4º do Decreto 48.035, de 19-08-2003 e suas alterações posteriores, especialmente o Decreto 58.275, de 03-08-2012.

5.2. - A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão de Análise e Classificação de Documentos, instituída nos termos da Portaria CETRAN/SP 01/2017 obedecidas as normas deste Edital.

5.3. – A Comissão de Análise e Classificação de Documentos realizará a classificação de acordo com o currículo dos inscritos às vagas e respectivas suplências.

5.4. - Os postulantes não selecionados poderão ser convocados para eventual indicação, no biênio 2017/2018, com intuito de completar o mandato de algum conselheiro em caso de vacância no decorrer do mandato.

6 - DA POSSE E DO MANDATO

6.1. – Após nomeação pelo Governador do Estado publicada em Diário Oficial do Estado, o Presidente do CETRAN/SP convocará, por meio de endereço eletrônico, todos os conselheiros e seus respectivos suplentes para a sessão de posse para o biênio 2017/2018.

6.2. - Será considerado desistente o postulante que não responder à convocação. Nesse caso, o CETRAN/SP indicará o próximo da lista de classificação ao Governador do Estado para nomeação.

6.3. - A posse do conselheiro como membro titular ou suplente do CETRAN/SP se dará com a assinatura de Termo de Responsabilidade e de Termo de Posse, atos que deverão ocorrer durante a sessão prevista no item 6.1.

6.4. - O mandato dos membros será até o final de 2018, admitida a recondução.

7 – DISPOSIÇÃO FINAL

7.1. - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise e Classificação de Documentos, instituída pela Portaria CETRAN/SP 01 de 2017.

Frederico Pierotti Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito  
ANEXO I do Edital 02/2017- CETRAN-SP  
MODELO DE REQUERIMENTO PARA ENTIDADE DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

(nome da entidade), (qualificação, endereço, telefones, endereço eletrônico e pessoa para contato), vem pelo presente se inscrever na seleção de entidade da sociedade ligada à área de trânsito, representando \_\_\_\_\_ (informar a vaga pretendida), conforme EDITAL 02/2017- CETRAN/SP, cujos termos declaramos conhecer e com os quais concordamos.

Anexamos neste ato o nosso ato constitutivo (\_\_\_\_\_) cujos artigos \_\_\_\_\_ comprovam a nossa ligação à área de trânsito, sendo que nossa vinculação à área de trânsito encontra-se demonstrada também no memorial descritivo/arrazoado também anexa.

Acompanha o presente o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

Ciente de que qualquer modificação de endereço, telefone e pessoa de contato deverá ser imediatamente comunicada por escrito ao CETRAN-SP, requeremos o deferimento do presente, com o nosso cadastramento para as próximas etapas do procedimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
Assinatura (dirigente devidamente qualificado para tal)  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

ANEXO II do Edital 02/2017- CETRAN-SP  
MODELO DE REQUERIMENTO PARA PROFISSIONAIS LIGADOS À ÁREA DE TRÂNSITO

AO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

(nome), (qualificação, endereço, telefones e endereço eletrônico), vem pelo presente se inscrever na seleção de profissionais ligados à área de trânsito, representando \_\_\_\_\_ (informar a vaga pretendida), conforme EDITAL 02/2017- CETRAN/SP, cujos termos declaramos conhecer e com os quais concordamos.

Acompanha o presente o Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

Cientes de que qualquer modificação de endereço e telefone deverá ser imediatamente comunicada por escrito ao CETRAN/SP, requeremos o deferimento do presente, com o nosso cadastramento para as próximas etapas do procedimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
Assinatura (dirigente devidamente qualificado para tal)  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

ANEXO III do Edital 02/2017- CETRAN-SP  
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ENTIDADE DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO OU PARA PROFISSIONAIS LIGADOS À ÁREA DE TRÂNSITO

Assumo a responsabilidade, caso convocado, pela indicação de postulantes que atendam às exigências e que não apresentem impedimentos para o exercício da atividade de membro titular ou suplente de \_\_\_\_\_ (insérer representação), e que mantenham conformidade aos requisitos legais e procedimentais exigidos.

Comprometo-me a informar à Secretaria do CETRAN/SP, a superveniência de algum impedimento ao exercício da representação de membro e suplente de membro do CETRAN/SP por nós indicados.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
Assinatura (dirigente devidamente qualificado para tal)  
Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Citação

Pela presente publicação em edital, a autoridade incumbida da apuração dos fatos constantes nos processos administrativos que tramitam na Diretoria de Veículos do Detran.SP / Gerência de Credenciamento / Núcleo de Processos Administrativos, em decorrência de supostas infrações, RESOLVE CITAR JOEL CONTE-TE DA SILVA, Despachante CPF: 029.802.908-15 e MARCO ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO, Despachante CPF: 070.780.758-11, referente ao processo administrativo 009/2017, para que tome conhecimento dos fatos e, querendo, apresente esclarecimento no prazo de 15 (quinze) dias, com todos os documentos que julgar necessários à elucidação dos fatos e ser protocolada no Detran/SP, na Rua Boa Vista, 221, nesta capital.

Citação

Pela presente publicação em edital, a autoridade incumbida da apuração dos fatos constantes nos processos administrativos que tramitam na Diretoria de Veículos do DETRAN/SP / Gerência de Credenciamento / Núcleo de Processos Administrativos, em decorrência de supostas infrações à Lei 12.977/14 RESOLVE CITAR A PROCESSADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, proprietário (a) da empresa RL MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS / WCT MOTO PEÇAS referente ao processo administrativo 043/2017, para que, no prazo de 15 dias, conteste os respectivos feitos, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. A constituição de advogado lhe é facultada, devendo a defesa ser acompanhada de todos os documentos que julgar necessários à elucidação dos fatos e ser protocolada no DETRAN/SP, na Rua Boa Vista, 221, nesta capital.

Notificação

Pela presente publicação em edital, a autoridade incumbida da apuração dos fatos constantes no processo administrativo 105/2016 ECV (protocolo 215127-8/2016) que tramita na Diretoria de Veículos do Detran.SP / Gerência de Credenciamento / Núcleo de Processos Administrativos, resolve notificar o Srs. (as) Andrea Ferreira de Araújo Francisco, Marcelo Zanetti, Mariana Miente Ambo, Marina Sanchez Gallart Chicone, Matheus Bordignon, Regina Celia Antonioli Gonçalves e Rodrigo Cesar Scamati proprietários da empresa Alpha Vistorias LTDA – ME, para apresentar alegações finais, no prazo de sete dias, podendo ser enviada via correios ou protocolada pessoalmente no DETRAN/SP, na Rua Boa Vista, 221, nesta Capital.

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Comunicado

Protocolo 604555/2017

Informo a denegação do pedido de desbloqueio de ROBERTO DE JESUS, Registro de CNH 03322104468, tendo em vista a não apresentação da documentação necessária, informando ainda a instauração de uma portaria para apurar a irregularidade do processo de habilitação do mesmo e lhe conceder a ampla defesa e o contraditório, com fundamento no artigo 263, § 1º. Sendo assim, concedo o prazo de 15 dias para apresentação de defesa.

Comunicado

Chegaram ao conhecimento desta Diretoria irregularidades administrativas supostamente perpetradas no processo de habilitação dos condutores abaixo relacionados, diante desse fato fora instaurado processos administrativos em face dos mesmos. Sendo assim, esta diretoria cita os abaixo relacionados para apresentarem defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 do Código de Trânsito Brasileiro.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1284/2017 Paulo de Souza e Silva 06250799006

1305/2017 Admilson José Santos Barbosa 06250235316

1370/2017 Francisco das Chagas Sousa de Araujo 06249607489

1373/2017 Taiana Inae Antonio 06249607046

1375/2017 Eliseu da Costa Basili 06249606137

1131/2017 Cleiton Gomes Pereira 066330771728

2314/2017 CLAUDIO SOUZA ALMEIDA 06366959722

2424/2017 MARIA EGLISMAR FORTUNA SOUSA 06366959830

2425/2017 ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO 06366959949

2426/2017 REMI DOS SANTOS 06364885267

2427/2017 ANTONIO IVANILDO ARAUJO COSTA 06364885375

2428/2017 EMARALDO DE SANTANA GAMA 06364885483

2429/2017 JOSE CICERO DE OLIVEIRA 06364885608

2430/2017 FRANCISCO JESUS DOS SANTOS 06364885708

2431/2017 LUCILCLAUDIO SOUZA CUNHA 06364885816

2432/2017 MARCIO ROBERTO PRANDINI 06364885924

2433/2017 FERNANDO FERNANDEZ STRINGASSI 06364886068

2434/2017 ANTONIO BATISTA FILHO 06364886176

2435/2017 PAULO DIAS DA SILVA 06364886284

2436/2017 JOVINO PEREIRA DA PAZ 06364886392

2437/2017 RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA 06364886509

2438/2017 WILLIAM PEREIRA DE DEUS 06366464677

2439/2017 DANILO CELESTINO SILVA 06366464785

2440/2017 ENILDO FREIRES DOS SANTOS 06366464893

2441/2017 EDNALDO CRUZ DO CARMO 06366464900

2442/2017 LEANDRO DE PAIVA CAZUZA 06366465035

2443/2017 GIRLEI DA PAZ OLIVEIRA 06366465143

2444/2017 JOSELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA MARTINS 06366465251

2445/2017 IARA DE LIMA OLIVEIRA 06366465360

2446/2017 DANIEL PAULO SANTOS DE FREITAS 06366465478

2447/2017 ANDRE LUIZ SANTOS DOS ANJOS 06366465694

2448/2017 VANDONONATO DA SILVA 06366465700

2449/2017 LUCAS CABRAL DE ALMEIDA 06366465800

2450/2017 RAPHAEL RODRIGUES 06366465900

2451/2017 AMILTO LEITE DA SILVA 06366466160

2452/2017 MARIA CARMEM COSTA DE OLIVEIRA 06366466279

2453/2017 MANOEL FRANCISCO DE MORAES 06366466387

2454/2017 ABIDENI BRANDAO 06366466501

2455/2017 MARCO AURELIO DE LIMA GUIMARAES 06366466601

2456/2017 TATIANA BATISTA DOS SANTOS 06366466710

2457/2017 ANDREZZA TEODORO 06366466828

2458/2017 WILSON JOSE APARECIDO MATIAS 06366467070

2459/2017 YEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA 06366467188

2460/2017 DIROALDO NASCIMENTO VIEIRA 06366467296

2461/2017 ALDEMAR CARDOSO NEVES 06366467302

2462/2017 JOAO CARLOS AGOSTINHO 06366467510

2463/2017 EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS 06366467629

2464/2017 JOSE COSME FERREIRA DE SANTANA 06366467737

2465/2017 MAURO EDUARDO SOARES 06366958813

2466/2017 CELENI DOS SANTOS 06366958921

2467/2017 VALDERISSON SANTOS DA COSTA 06366959065

2468/2017 JOCIMAR CORREA 06366959173

2469/2017 RAFAEL MARIANO DA SILVA 06366959506

2470/2017 GENIVALDO ANTONIO ALVES 06364886409

Chega ao conhecimento desta Diretoria irregularidade administrativa supostamente perpetradas no processo de habilitação do condutor abaixo relacionado, diante desse fato fora instaurado processos administrativos em face do mesmo.

Sendo assim, esta Diretoria cita o abaixo relacionado para apresentar defesa junto a este órgão no prazo de 15 dias, nos

termos do artigo 63 da Lei Estadual 10.177/98, indicando e especificando as provas que pretende produzir, por suposta infração ao artigo 140 e 147 do Código de Trânsito Brasileiro.

PA - NOME DO CONDUTOR - REGISTRO

1131/2017 CLEITON GOMES PEREIRA 06330771728

2599/2017 MOISES SILVA DA COSTA 04054256297

2601/2017 ISABEL DA SILVA 06763960378

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo

299ª Ciretran - Guararema

Notificação

Com fundamento na LEI FEDERAL 13.160/2015, resolução do CONTRAN 623/16, Lei 9.503/97 (CTB) em seu artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria 938/06, do DETRAN – São Paulo, NOTIFICA aos interessados e proprietários, detentores de gravames dos veículos abaixo relacionados que tem o prazo de 30 dias, a partir desta publicação, para providenciarem a retirada dos veículos que acham apreendidos, retidos ou depositados sob jurisdição desta UNIDADE – Comissão de Leilão, Rua Doutor Armindo,